



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Cópia para:*  
1) Comissão Justiça.  
2) Srs. Vereadores.  
*[Signature]* 20/03/89.

*- Aprovado por unanimidade.*  
*[Signature]* 20/03/89.

PROJETO DE LEI Nº 27 /89

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a denominar uma via pública do Município com o nome de "FAUSTO DOS SANTOS".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA", 20 de março de 1989.

*[Signature]*  
Vereador Engº Janio Ardito Lerário